



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N.452/2017

João Pessoa, 15 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR VICE PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência e, ainda, de acordo com o protocolo n. **18296/2017**,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia)** diária, ao Juiz do Trabalho Substituto, **CLÓVIS RODRIGUES BARBOSA** (matrícula n. 101.219.047), em virtude do seu deslocamento no dia 19.12.2017, desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o dia 19.12.2017, conforme **ATO TRT SCR N. 138/2017**.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice Presidente e Corregedor